



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PARECER TÉCNICO

PROCESSO: 80838
ANO: 2020
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO AGROLOGISTICA DE MATO GROSSO
SITUAÇÃO DO PARECER: FAVORÁVEL
TERMO DE CONVÊNIO: 1218 - 2016
ASSUNTO: Regulamento Interno de Compras e Contratações
PARECER
<p>Em atenção ao Ofício Nº 016/2020 (fl. 02), elaborado pela ASSOCIAÇÃO AGROLOGISTICA DE MATO GROSSO, protocolado na SINFRA sob o nº 80838/2020 solicitando a aprovação do Regulamento Interno de Compras e Contratações (fls. 03 á 25).</p> <p>Considerando o que dispõe o § 2º do Art. 15 da Lei Ordinária nº 10.861, de 25 de março de 2019 e o § 8º do Art. 42 do Decreto Estadual nº 167, de 11 de julho de 2019.</p> <p>Considerando que o Regulamento Interno de Compras, contém os procedimentos que devem ser adotados para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, resguardando os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal.</p> <p>Diante do exposto somos de Parecer Favorável ao Regulamento Interno de Compras e Contratações.</p>
<p>Cuiabá, 22 de abril de 2020.</p>
<p> ENG.ª PATRÍCIA CHAGAS LIMA Presidente da Comissão de Monitoramento PORTARIA nº 077/GS/SINFRA/2020</p>
<p> ENG.º HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS Secretário Adjunto de Logística e Concessões -SALOC/SINFRA-MT</p>